



## **RESOLUÇÃO Nº 3**

*de 17 de junho de 1996*

### **Atualiza salários dos servidores deste Legislativo.**

*O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no artigo 3º, da Resolução nº 012, de 04 de Junho de 1.996 e na forma regimental. RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 12%(doze por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos servidores do Município.*

#### **Art. 2º..**

*Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I, II, e III , anexas a presente Resolução.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 12(primeiro) de Maio de 1.996.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 17  
de Junho de 1.996*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

---

*Resolução Nº 3/1996 - 17 de junho de 1996*